

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00002810/2026-87)

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

[REDACTED]

ANEXO 3

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO DE 2026 DE ALINHAMENTO DE GESTÃO DE RISCOS



I - GERAL

1ª/2026	Reunião de Alinhamento de Gestão de Riscos
Data/hora	Local
21 de janeiro de 2025 /14h00	Quartel do Comando Geral - QCG, no Salão Nobre do Quartel Central

II - PARTICIPANTES

PRESENÇA	Representantes dos Subcomitês de Gestão de Riscos e Auditoria do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
Presente	Auditor	Cel. QOBM/Comb.	ROBSON COELHO DE OLIVEIRA
Presente	Chefe da Seção de Tecnologia e Inovação da Diretoria de Pesquisa, Ciência e Tecnologia	Cel. QOBM/Comb.	FÁBIO MARTINS DA SILVA
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia	Ten-Cel. RRm. PTTC	LUCIANO MONTEIRO GUIMARÃES
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Departamento de Recursos Humanos	1º Ten. QOBM/Intd.	JÁRIO MONTEIRO
Presente	Ponto focal de GR do Departamento de Administração, Logística e Financeira	Ten-Cel. RRm. PTTC	RICARDO ALEXANDRE COSTA FONTENELE
Presente	Ponto focal de GR do Departamento de Segurança Contra Incêndio	Ten-Cel. RRm. PTTC	IVONALDO ALMEIDA GUIMARAES
Presente	Ponto focal de GR do Departamento de Administração, Logística e Financeira	Ten-Cel. RRm. PTTC	HELON VIEIRA FLORINDO
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Planejamento Estratégico PLANES 2025-2030	Ten-Cel. RRm. PTTC	LUIS CLAUDIO DA FONSECA FRANCO
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Programa de Integridade do CBMDF	Maj. QOBM/Comb.	LEONARDO SILVA JÚLIO RODRIGUES
Presente	Ponto focal de GR do Subcomitê do Programa de Integridade do CBMDF	Ten-Cel. QOBM/Comb.	ANA BRITO DO AMARAL COTRIM
Presente	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa	Ten-Cel. QOBM/Comb.	VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE
Presente	Chefe da Seção de Governança Corporativa da ASTAD	Cap. QOBM/Comb.	HENRIQUE DA CÂMARA LINHARES
Presente	Assessora da Assessoria Técnico-Administrativa	1º Ten. QOBM/Comb.	PAULA AMARAL GUEDES BATISTA

PRESENÇA	Convidados/Convocados		
	Função	Posto	Nome
Presente	Comandante-Geral	Cel. QOBM/Comb.	MOISES ALVES BARCELOS
Presente	Subcomandante-Geral	Cel. QOBM/Comb.	DIÓGENES ALVES DE QUINTA
Presente	Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa	Cel. RRm. PTTC	EDWIN FRANCO DE OLIVEIRA
Presente	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel. QOBM/Comb.	FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA
Presente	Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira	Cel. QOBM/Comb.	SHIRLENE COSTA
Presente	Chefe do Departamento de Segurança Contra Incêndio	Cel. QOBM/Comb.	VINICIUS AGRA DO CARMO OLIVEIRA
Presente	Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA

III - PAUTA

- 1) Apresentação a atuação da ASTAD
- 2) Esclarecimento da metodologia de trabalho baseada em reuniões subsequentes com cada subcomitê
- 3) Alinhamento das expectativas e coleta de subsídios iniciais quanto a temas sensíveis, desafios e prioridades dos respectivos setores
- 4) Definição de cronograma de atuação junto aos subcomitês

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DR) Riscos			
Cód.	Decisões / Providências	Setor Responsável	Prazo
DR1	Ficou estabelecido que tratativas com caráter decisório em gestão de riscos devem ser submetidas ao Comitê Interno de Governança (CIG) para validação.	SEGER	Não se aplica
DR2	A SEGER deverá elaborar a atualização da Política de gestão de Riscos com todas as orientações e sugestões alinhadas nesta reunião	SEGER	31/12/2026
DR3	A SEGER será responsável por avaliar a possibilidade de disponibilização em processo SEI de documento padrão para preenchimento do artefato de escopo, contexto e critério	SEGER	27/02/2026
DR4	Ficou estabelecido que a SEGER elaborará Memorando Circular orientando que, sempre que possível, os Subdiretores e os Subcomandantes de Centros sejam preferencialmente indicados como Gerentes de Projeto.	SEGER	06/02/2026

V - Memória da Reunião

1. O Comandante-Geral iniciou a reunião destacando o papel da ASTAD e a relevância estratégica da gestão de riscos para a Corporação. Ressaltou a expectativa de um trabalho consistente, dedicado e efetivo, que não se limite ao atendimento de demandas de auditoria, mas que esteja orientado à melhoria concreta dos processos institucionais. Informou que acompanhará e cobrará os resultados e entregas relacionadas à gestão de riscos, destacando, ainda, que serão realizadas reuniões com os Subcomitês com o objetivo de desenvolver um trabalho tangível, com monitoramento contínuo.
2. Na sequência, o Comandante-Geral passou a palavra ao Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente, que corroborou as palavras do Comandante-Geral e esclareceu os objetivos da reunião.
3. Em sua manifestação final, o Comandante-Geral reforçou a confiança e a importância do trabalho desenvolvido pela ASTAD. Em seguida, o Cel. QOBM/Comb. Murilo lembrou aos participantes que a temática de gestão de riscos no âmbito do CBMDF está diretamente vinculada ao Comitê Interno de Governança (CIG), razão pela qual tratativas que demandem caráter decisório devem ser submetidas ao referido Comitê para validação. Na sequência, o Comandante-Geral, o Subcomandante-Geral, o Cel. QOBM/Comb. Murilo, a Cel. QOBM/Comb. Shirlene e o Cel. QOBM/Comb. Agra se retiraram da reunião, desejando êxito na condução dos trabalhos aos representantes técnicos (pontos focais) que permaneceram no recinto.
4. Dando prosseguimento, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente esclareceu a integração do Comitê de Gestão de Riscos ao Comitê Interno de Governança, ressaltando, ainda, a intenção de ampliar o gerenciamento de riscos para o COMOP, com o objetivo de fortalecer a gestão nos setores operacionais. Em continuidade, apontou dificuldades relacionadas ao sistema SAEWeb, destacando que a ASTAD tem buscado aprimorar a visualização e a organização das informações na ferramenta. Alertou, ainda, para a importância do correto preenchimento dos registros, especialmente no que se refere à adequada identificação dos riscos, à inserção de evidências e à prevenção de erros, ressaltando que os riscos podem possuir caráter contínuo.
5. Em seguida, o Cap. QOBM/Comb. Linhares apresentou a Seção de Gestão de Riscos (SEGER) da ASTAD, enfatizando seu caráter consultivo e de apoio técnico aos Subcomitês de Gestão de Riscos, incluindo capacitação para uso do sistema, atualização de conhecimentos relativos à metodologia de gestão de riscos e atuação conjunta com cada Subcomitê. Explicou, ainda, a metodologia de trabalho a ser adotada pela Corporação, a qual contempla: reunião inicial de alinhamento; reuniões específicas com cada Subcomitê; orientação em gestão de riscos; apoio na atualização do SAEWeb, especialmente quanto aos conceitos e à identificação de riscos; e acompanhamento das avaliações realizadas pela Auditoria. Ao final, foi esclarecido o fluxo de atuação, baseado nas etapas de alinhar, orientar e avaliar.
6. Na sequência, foi aberto espaço para que os representantes de cada Subcomitê manifestassem as principais dificuldades enfrentadas no processo de gestão de riscos. O Ten-Cel. RRM. PTTC Ivonaldo, ponto focal do Subcomitê da DESEG, iniciou sua manifestação questionando acerca da alteração do apetite ao risco. O Cap. QOBM/Comb. Linhares esclareceu que, de fato, houve mudança no apetite ao risco, validada na 22ª Reunião do Comitê de Gestão de Riscos, na qual ficou definido que o CBMDF assumirá os riscos classificados como baixo e médio, devendo tratar os riscos de nível alto e extremo.
7. Na sequência, o Ten-Cel. RRM. PTTC Guimarães, ponto focal do DEPCT, destacou a necessidade de atualização do sistema em razão das constantes mudanças de lotação de militares no departamento. Ressaltou que, frequentemente, militares capacitados no uso do SAEWeb são movimentados por diversos motivos, ocasionando ruptura na gestão do conhecimento do setor. O Cap. QOBM/Comb. Linhares informou que o processo de cadastro de novos militares no SAEWeb foi otimizado e que o fluxo do processo mapeado será disponibilizado a todos os membros da reunião, o que tende a mitigar o problema de cadastro. Quanto à capacitação, esclareceu que a ASTAD permanece à disposição para apoiar o departamento e que há, ainda, cursos gratuitos oferecidos pela CGDF que podem auxiliar nesse processo.
8. Em seguida, o Ten-Cel. RRM. PTTC Ivonaldo solicitou novamente a palavra e sugeriu a criação de um modelo padronizado de documento para o artefato de escopo, contexto e critério. Propôs a inserção de formulário padrão no processo SEI, com posterior geração do documento em formato PDF para inclusão no SAEWeb. A sugestão foi acolhida pela SEGER, tendo sido informado que a proposta será formalizada como decisão de riscos desta reunião.
9. Posteriormente, a palavra foi concedida ao Ten-Cel. RRM. PTTC Fontenele, ponto focal do DEALF, que relatou dificuldades relacionadas à validação dos controles existentes, uma vez que as lideranças das diretorias não possuem acesso ao sistema SAEWeb, inexistindo, assim, militar com responsabilidade administrativa formalmente designada para desempenhar tal função. Acrescentou que, embora os processos do setor estejam organizados, persistem desafios na execução contratual e no tratamento documental, especialmente na etapa de crítica e validação interna das informações antes da atualização final na ferramenta. Destacou, ainda, que a rotatividade de efetivo compromete a continuidade do trabalho e a preservação do conhecimento operacional. Por fim, informou que o setor já realizou a atualização dos riscos no início do exercício de 2026, permanecendo, contudo, a necessidade de aprimoramento do fluxo de validação e da governança dos controles.

10. Diante das dificuldades relatadas, passou-se a discutir a necessidade de implementação de mecanismo institucional para controle da movimentação de pessoal que exerce as funções de Gerente de Risco e Gerente de Controle, bem como a criação de rotina que permita a substituição tempestiva desses responsáveis em caso de mudança de lotação. Nesse contexto, a Ten-Cel. QOBM/Comb. Ana, ponto focal do Programa de Integridade, solicitou que as setoriais promovam a atualização formal e periódica das indicações dos gerentes, a fim de evitar lacunas de responsabilidade e atrasos nos registros do SAEWeb. Em complemento, o Ten-Cel. RRm. PTTC Iveraldo sugeriu a instituição de cobrança formal sempre que o militar responsável deixar a setorial, exigindo a imediata indicação de substituto. Corroborando a proposta, o Ten-Cel. RRm. PTTC Luís Cláudio sugeriu a criação de mecanismo de substituição automática, visando assegurar a continuidade do gerenciamento e reduzir os impactos decorrentes da rotatividade de efetivo.
11. Na sequência, o Maj. QOBM/Comb. Rodrigues, ponto focal do Programa de Integridade, reforçou que os processos de monitoramento e cobrança devem observar o arranjo de governança vigente, considerando que deliberações e cobranças estruturantes podem decorrer tanto de iniciativas da Auditoria quanto de decisões do Comitê Interno de Governança (CIG). Destacou que, por se tratar de relatório produzido pela Auditoria e submetido ao Comitê de Governança, a cobrança de pendências pode ser formalizada como decisão de governança, com definição de responsáveis e prazos, cabendo a cada decisão um responsável pelo acompanhamento. Ainda nesse contexto, foram registradas observações relativas ao Programa de Integridade, especialmente quanto à necessidade de racionalização e redução de redundâncias. A Ten-Cel. QOBM/Comb. Ana destacou que a pulverização excessiva de riscos e controles, bem como a existência de registros duplicados em diferentes setores, dificulta o acompanhamento e compromete a efetividade do reporte. Assim, foi sinalizada a intenção de centralizar a gestão do Programa de Integridade na Auditoria, mantendo reporte concentrado, sem prejuízo da atuação setorial quando necessário apoio técnico ou atualização no sistema.
12. Em continuidade, a Ten-Cel. QOBM/Comb. Ana esclareceu que o monitoramento ocorrerá em periodicidade bimestral, com emissão de relatório pela Auditoria. Explicou que, ao se aproximar o prazo de consolidação, será produzido relatório de monitoramento no qual serão analisadas as evidências e o status de implementação dos controles. Nesse contexto, o Cap. QOBM/Comb. Linhares detalhou os encaminhamentos previstos: (i) caminho regular, quando o controle estiver executado no prazo e com evidências devidamente inseridas, sendo o item consolidado no relatório final; (ii) pendência com possibilidade de regularização, quando houver prazo vencido ou ausência de evidência, hipótese em que a Auditoria informará o setor para correção, retornando o item ao fluxo regular após validação; e (iii) pendência com justificativa, nos casos em que o atraso decorra de fator externo ou alheio ao controle da setorial, situação em que a justificativa será analisada pela Auditoria e, se aceita, registrada no relatório, ou, caso contrário, encaminhada para tratamento em instância de governança. Ressaltou-se, ainda, que o relatório final será submetido ao CIG para subsidiar decisões, inclusive quanto à cobrança de pendências e eventual reprogramação de prazos, quando devidamente justificado.
13. Por fim, o Cap. QOBM/Comb. Linhares reforçou aspectos operacionais do SAEWeb e do fluxo de trabalho, esclarecendo que o sistema mantém histórico dos registros, assegurando a rastreabilidade das alterações, e que os riscos referentes ao exercício de 2025 poderão ser inativados, sem cobrança dos controles associados. Destacou, ainda, que o escopo (contexto e critérios) deve ser atualizado, preferencialmente de forma concomitante à atualização dos riscos, admitindo-se ajustes posteriores, quando necessário. No tocante à governança do processo, foi sugerida a indicação do Subdiretor como responsável pela validação e acompanhamento, conferindo maior previsibilidade e autoridade administrativa à crítica dos documentos e à atualização dos controles. Nesse contexto, o Ten-Cel. RRm. PTTC Fontenele solicitou modelo de escopo para atualização, tendo sido orientado a utilizar o modelo anteriormente aprovado até a validação de novo padrão.

VI - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[VOLTAR](#)